

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 2007.

CLÉBER BALCH SCHRÖEDER, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 2007, nos termos do Parecer nº 15.609 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 6 de dezembro de 2011.

Vereador CLÉBER BALOH SCHRÖEDER